MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL 003/2020

O **Município de Encantado/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Adroaldo Conzatti**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se a homologação de inscrições** anteriormente divulgada.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** será divulgado em **22/06/2020 (segunda-feira),** a partir das **14h** (Horário de Brasília), no **Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura** e sites www.encantado-rs.com.br e www.objetivas.com.br.

3. PERÍODO DE RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR E VISTA DE PROVA PADRÃO: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao Gabarito Preliminar deverá fazê-lo nos dias **23, 24 e 25/06/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br. Para subsidiar a interposição, durante o período de recursos acima estipulado, haverá vista das provas padrão no *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista de prova padrão.

4. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada em **24/06/2020** (quarta-feira), às **10h** *(*Horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS). A **identificação da Prova Objetiva** será realizada em **25/06/2020** (quinta-feira), às **10h** *(*Horário de Brasília), também na **Objetiva Concursos**.

4.1. Considerando as disposições do Decreto Estadual 55240/2020, o qual institui o sistema de distanciamento controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a filmagem dos atos para fins de disponibilização ao Município de Encantado/RS e composição do dossiê para auditoria do TCE-RS, dispensa-se a presença dos candidatos aos atos, todavia, aqueles candidatos que julgarem que a sua presença é estritamente necessária e quiserem comparecer, deverão estar cientes quanto à necessidade de cumprirem com as medidas sanitárias permanentes adotadas pelo decreto supra (inclusive suas alterações), devendo, sob pena de estarem impossibilitados de participar dos atos:

a) comparecer utilizando máscara facial, a qual será obrigatória para fins de ingresso e permanência no interior do recinto;
b) proceder à higienização das mãos com álcool em gel setenta por cento (disponibilizado pela Objetiva Concursos) quando do ingresso no estabelecimento;
c) comparecer munidos de caneta, para fins de assinatura de quaisquer documentos;
d) manter o distanciamento interpessoal mínimo estabelecido pelo decreto supra, e;
e) observar a etiqueta respiratória.

4.2. Orienta-se àqueles que estiverem com sintomas de contaminação pela COVID-19 para que não compareçam, uma vez que a comprovação da lisura do resultado dar-se-á pela filmagem.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Encantado/RS, 19 de junho de 2020.

Adroaldo Conzatti,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Paola Pereira Silveira,
Secretária Geral de Governo.